



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 12 DE JUNHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1005

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1005

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0057

PROCESSO Nº 2025-9DS6V/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para fornecimento Global de decoração para os 31 (trinta e um) eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul- ES., a favor da(s) empresa(s) 27.817.199 LEANDRO OZA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.817.199/0001-00, no valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0021

PROCESSO Nº 2025-G68RF/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Placa PCI Cadeira Gnatus Syncrus G2 para cadeira odontológica utilizada no consultório odontológico da unidade Estratégia Saúde da Família de Virgínia Nova, a favor da(s) empresa(s) TEC BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.360.051/0001-50, no valor global de R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

